



**1º RESULTADO DE RECURSOS (INSTÂNCIA ÚNICA)
EM RELAÇÃO A RESULTADOS DE ANÁLISE DOCUMENTAL DE
ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO**

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos itens 43, 44 e 45 do EDITAL PROGRAD/CPS nº 1/2023, de 31 de janeiro de 2023, vem tornar público o **Primeiro Resultado de Recursos** interpostos contra **Resultados de Análise Documental de Enquadramento à Categoria de Inscrição** referentes ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023.

1. O recurso julgado **deferido**, contido na **Tabela 1**, indica que houve atendimento ao critério correspondente descrito na primeira linha da **Tabela 1**, conforme a coluna em que o termo “DEFERIDO” se encontra, implicando na aptidão apenas em relação ao critério exigido correspondente da primeira linha desta tabela.
2. O recurso julgado **indeferido**, contido na **Tabela 1**, indica que não houve atendimento ao critério correspondente descrito na primeira linha da **Tabela 1**, conforme a coluna em que o termo “INDEFERIDO” se encontra, implicando, assim, no cancelamento da matrícula institucional da pessoa participante deste processo seletivo, conforme o item 44 do EDITAL PROGRAD/CPS nº 1/2023, de 31 de janeiro de 2023.
3. Os pareceres estarão à disposição dos interessados, de forma digital, por solicitação via e-mail, para a Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD através do endereço eletrônico: cps.prograd@ufob.edu.br.
4. **Tabela 1** contendo o(s) resultado(s) da(s) análise(s) do(s) recurso(s):

TABELA 1 - RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO

| Nome do candidato(a) | Categoria de inscrição | Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à regularidade da documentação básica exigida para acesso à vaga pleiteada | Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo para acesso à vaga pleiteada | Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à autodeclaração étnico-racial para acesso à vaga pleiteada | Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à condição de Pessoa com deficiência para acesso à vaga pleiteada |
|-----------------------------------|------------------------|---|--|--|--|
| ANNE SOFIA DE FREITAS ALMEIDA | L2 | DEFERIDO (recurso contra o 3º Resultado de Análise Documental) | ----- | ----- | ----- |
| BIANCA FERNANDES DOS SANTOS GOMES | L2 | DEFERIDO (recurso contra o 3º Resultado de Análise Documental) | ----- | ----- | ----- |
| CLARA LETÍCIA BRANDÃO DOS SANTOS | L5 | DEFERIDO (recurso contra o 3º Resultado de Análise Documental) | ----- | ----- | ----- |
| FERNANDO DOS SANTOS DINIZ | L6 | DEFERIDO (recurso contra o 3º Resultado de Análise Documental) | ----- | ----- | ----- |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

| | | | | | |
|--|-------|--|-------|-------|-------|
| GABRIEL BASTOS TARRAO | V7148 | DEFERIDO (recurso contra o 3º Resultado de Análise Documental) | ----- | ----- | ----- |
| GABRIEL MARCOS PONSONI | A0 | DEFERIDO (recurso contra o 3º Resultado de Análise Documental) | ----- | ----- | ----- |
| GUSTAVO RESENDE PARAIZO DE OLIVEIRA | A0 | DEFERIDO (recurso contra o 3º Resultado de Análise Documental) | ----- | ----- | ----- |
| MARIANA GUIMARAES RAMALHO E SILVA | L10 | DEFERIDO (recurso contra o 3º Resultado de Análise Documental) | ----- | ----- | ----- |
| THAISSA ALVES FERREIRA LIMA | V7148 | DEFERIDO (recurso contra o 3º Resultado de Análise Documental) | ----- | ----- | ----- |
| Observação: Os itens indicados com traços não são objetos de análise recursal deste resultado. | | | | | |

Barreiras - BA, 25 de outubro de 2023.

Adma Katia Lacerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFOB